

Decreto Nº 1513 - de 25 de Abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.501.000 - 3.3.90.39.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	- - - - - R\$	26.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	26.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	26.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	26.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	26.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.451.0113.1.0044-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA	- - - - - R\$	26.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	26.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	26.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	26.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	26.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 25 de Abril de 2024

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53